



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 035/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COMERCIAL, SITUADO NA RUA SENADOR JOSÉ GUIOMAR DOS SANTOS, Nº: 254, BAIRRO: CENTRO, PERDIGÃO/MG, CEP: 35.545-000 PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA PADRE HENRIQUE DE MORAIS, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Centro, CEP 35.545-000, Perdigoão/MG, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS – PAROQUIA NOSSA SENHORA DA SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.169.827/0022-65, situada na Rua Geraldo Caetano Brandão, nº: 140, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, representado pelo Pe. João Luiz Galvão, inscrito no CPF sob o nº: 484.256.996-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato assinado em 02 (dois) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), que teve seu prazo prorrogado pelo 1º Termo aditivo em 12 meses até 02 (dois) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), prorrogado pelo 2º Termo Aditivo o seu prazo por 12 meses até 02 (dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **e agora prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até 02 (dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o valor do aluguel passará a ser de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, durante 12 meses, totalizando um valor global do presente Termo Aditivo de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

| ESPECIFICAÇÃO | DOTAÇÃO | FICHA | FONTE |
|---|--|-------|-------------------------|
| 12.361.1202.2015 – MANUT. ATIV. CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 91 | 1.500 1.550 1.751 |

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Perdigoão/MG, 29 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS
PAROQUIA NOSSA SENHORA DA SAUDE
CNPJ: 20.169.827/0022-65
Pe. JOÃO LUIZ GALVÃO
CPF: 484.256.996-49

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____